

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre.

A Comissão de Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31º, do Regimento Interno Provisório do CAU/SC,

Considerando a 32ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) em 25ª Convocação Ordinária realizada em 7 de agosto de 2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º. A presença dos membros da CED/SC nas reuniões da CED/BR será efetivada pela participação do Conselheiro César Francisco Ciarini na reunião de Diamantina/MG, nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, e pela Conselheira Sônia Susete Roesse na reunião de Rio Branco/AC, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014;

Art. 2º. A Contratação de serviço de transmissão de dados para a realização do Simpósio de Ética no formato de videoconferência (empresa e valores a serem definidos);

Art. 3º. Aprovação dos relatórios de processos ético-disciplinares, nos moldes e formatos solicitados pelo CAU/BR, através do Ofício CAU/BR nº 456, de 14.07.2014, e do Memorando CED/BR nº 30/2014;

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



Sônia Suzete Roesse

Coordenadora da Comissão Ética e Disciplina do CAU/SC